



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA

Rua 200.171/8



DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO
TURISMO, TERRA DAS CACHOEIRAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

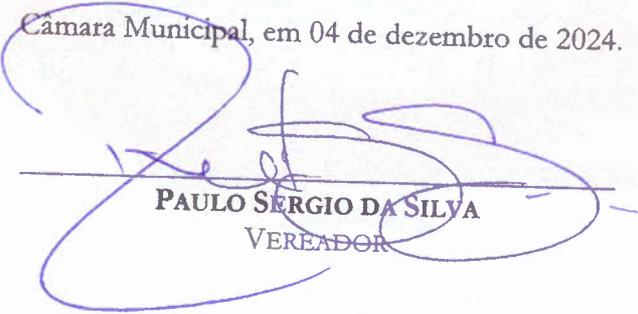
Art. 1º Fica concedida ao Sr. Felipe Augusto Lyra Carreras, a Medalha de Honra ao Mérito do Turismo, Terra das Cachoeiras.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 04 de dezembro de 2024.


PAULO SÉRGIO DA SILVA
VEREADOR

